



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 026/2024

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS (MERCADO DA CARNE)**, LOCALIZADA NA RUA CEL. MALVEIRA, S/N, BAIRRO CENTRO DE LIMOEIRO NORTE/CE, OCUPANDO UMA ÁREA TOTAL DE 890 M² CONTENDO 58 BOXES DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE** com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no Requerimento Nº 072/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 035/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 27 de maio de 2024.

Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.